PROJETO DE LEI Nº ____/ DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Autor: Franco Valério

"INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO POAIEIRO", a ser celebrado anualmente dia 06 outubro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, Prefeita Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.Esta Lei tem por objetivo instituir o "**DIA MUNICIPAL DO POAIEIRO**", que se comemorará, anualmente, no Município de Cáceres, no dia 06 de outubro.

Parágrafo Único. A data comemorativa ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cáceres.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Cáceres realizará anualmente sessão solene comemorativa do "**DIA MUNICIPAL DO POAIEIRO",** designada e agendada preferencialmente para o dia 06 de outubro, ou para o primeiro dia útil posterior.

Art. 3º. Através das entidades competentes serão realizadas palestras no intuito de levar ao conhecimento da população informações sobre a importância do Poaieiro na história de Cáceres .

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me a Vossas Excelências para remeter-lhes o incluso Projeto de Lei que visa instituir o "DIA MUNICIPAL DO POAIEIRO" e dá outras providências.

Sabe-se que Cáceres é parte do processo histórico mais amplo que teve início no ciclo dos bandeirantes paulistas, conhecido como ciclo do ouro, de que resultaram os estados de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso. Levados pelos rios que correm para o interior,

Assinado por 1 pessoa: FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/EC0E-0C08-3E68-778D e informe o código EC0E-0C08-3E68-778D

os paulistas alcançaram os espaços conhecidos como “sertões distantes” e fizeram desse avanço os primeiros fundamentos da presença portuguesa no Guaporé. Da investida bandeirante até Cuiabá e Guaporé foi criada a Capitania de Mato Grosso, em 1748.

A situação privilegiada da então Vila Maria (Cáceres) entre os dois centros populacionais mais importantes, somada à navegabilidade dos rios, região de terras férteis e à situação de defesa e incremento da fronteira, elevou-a a importante núcleo agropastoril, notadamente a partir da Fazenda Jacobina, conhecida como núcleo-base da formação de Cáceres e irradiador de outros estabelecimentos rurais no vale do Paraguai.

Diminuída a corrida do ouro, inicia-se o período da extração da borracha, peles, madeira e, sobretudo a ipecacuanha, dando início à vida urbana. Cria-se o município, em 1874, com

o nome de São Luiz de Cáceres. A economia se consolida com a formação de novos núcleos de produção espalhados pelo leste, nordeste, norte e sul do vasto território, sobressaindo a Fazenda Descalvados, no rio Paraguai; os estabelecimentos de Flechas, Paiol, Ressaca, Facão, Tapirapuã; os sítios de produção da chamada “morraria” – Taquaral, Formigas, Cachoeirinha e outros, que por muitos anos abasteceram o mercado.

A poaia chegou a ser apelidada de ouro preto de Mato Grosso. O foco principal era nas suas raízes, ela virou moeda de troca, principalmente em Cáceres e o pico de extrativismo de poaia ocorreu no século XIX, a partir de 1835 e se tem relatos e registros que se retirava em torno de 440 toneladas por ano.

Devido ao grande valor comercial a erva era vendida ou negociada na cidade de Cáceres, em seguida exportada para Inglaterra, Ásia e países da América do Norte pelo rio Paraguai, importante veículo de circulação de mercadorias na época.

O Poaieiro surge a partir do momento em que a poaia se torna moeda estrangeira, ou seja, se define no mercado internacional como estabilidade econômica, é a “galinha dos ovos de ouro”.

Dentre os demais sertanejos, constituem os poaeiros um povo à parte, mais heróicos talvez do que os próprios garimpeiros e seringueiros. Extremamente sóbrios, resistentes e destemidos, enfrentando e vencendo cada dia toda espécie de perigos, dedicam-se a um trabalho árduo, palmilhando sozinhos, no pior tempo possível, imensa mata virgem, semelhante à da Amazônia. Cada ano, ficam alguns poaieiros perdidos, extraviados no labirinto das corixas, ou devorados, mas não vencidos, nessa luta do homem contra a natureza, pelos vermes que lhes roubam as forças, pela febre que os prosta, pelas feridas bravas que lhes corroem os corpos de

Assinado por 1 pessoa: FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/EC0E-0C08-3E68-778D e informe o código EC0E-0C08-3E68-778D

bronze. Era preciso conhecer suas intempéries, saber lidar com as adversidades. Enfim, uma luta de forças, de um lado a rusticidade da natureza e de outro a necessidade de sobrevivência do homem.

Considerando a importância do Poaieiro na formação da identidade cacerense, notadamente o sentido histórico, geográfico e humano do movimento sertanista de Mato Grosso, devem seus feitos serem recordados e cultuada a memória daqueles que escreveram a grande epopéia da nossa terra.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2024.

.....

Vereador

Franco Valério

Assinado por 1 pessoa: FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/EC0E-0C08-3E68-778D e informe o código EC0E-0C08-3E68-778D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EC0E-0C08-3E68-778D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 22/01/2024 11:38:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/EC0E-0C08-3E68-778D